



SER CULPADO: UMA COLABORAÇÃO FENOMENOLÓGICA PARA A PASTORAL DE ACONSELHAMENTO¹

BEING GUILTY: A PHENOMENOLOGICAL COLLABORATION FOR THE PASTORAL COUNSELING

Ronaldo Cruz²
Fernando Bertoldo³

Resumo:

Nesta pesquisa procuramos esclarecer como o método fenomenológico pode contribuir para a clínica pastoral de aconselhamento na libertação do “ser-humano culpado”. Nos deteremos às reflexões de forma concisa e encadeada em três momentos: no primeiro, falaremos sobre a Fenomenologia Existencial, no segundo sobre o ser humano culpado e no terceiro, sobre caminhos para a libertação deste ser humano culpado, onde integraremos a atitude da Clínica Fenomenológica Existencial ao ambiente de Aconselhamento Pastoral. Nosso intuito é colaborar com a clínica de aconselhamento pastoral e ampliar sua compreensão terapêutica pela via do pensamento fenomenológico de Martin Heidegger, assim como trabalhar o tema da culpa como dívida, e esta, necessitada de perdão, para assim reconciliar o ser-humano a Deus. Trabalhamos com o referencial teórico a partir de contribuições específicas dos temas abordados. A contribuição fundamental deste trabalho é colaborar para o campo do Aconselhamento Pastoral no processo de ajuda ao ser humano que sofre.

Palavras-chave: Fenomenologia Existencial. Ser Humano culpado. Aconselhamento Pastoral.

Abstract:

In this research, we aim to clarify how the phenomenological method can contribute to the pastoral clinic of counselling in the “guilty human being” liberation process. The reflections will be approached in a concise and connected way in three moments: in the first, approaches regarding the Existential Phenomenology, in the second, the guilty human being and the third, about ways to free this guilty person, where we integrate the attitude of the Existential Phenomenology Clinic to the Pastoral Counseling environment. Our aim is to collaborate with the pastoral counselling clinic and expand its therapeutic knowledge through the phenomenological thought of Martin Heidegger as well as approach the theme of guilt as a debt, highlighting the need for forgiveness in order to reconcile the human being to God. We use as a base a theoretical framework based on specific contributions from the topics covered. The fundamental contribution of this article is to contribute to the field of Pastoral Counseling in the process to provide support to people who are suffering.

Keywords: Existential Phenomenology. Guilty human being. Pastoral Counseling.

¹ Enviado em: 25.09.2021. Aceito em: 16.10.2022.

² E-mail: psicoronaldocruz@outlook.com.

³ E-mail: nandobertoldo@hotmail.com.

Introdução

É notável em nossos dias, início do séc. XXI, como várias esferas da sociedade e, inclusive no ambiente eclesiástico, o ser humano tem sido tomado de aflições e sofrimentos, não apenas físicas, mas, também, emocionais e psíquicas, como se uma culpa lhe tomasse e o viver de seus dias fosse nada além de uma forma de pagamento desta culpa, um sentimento de aprisionamento que poderíamos também caracterizar como um “sofrimento da alma”. No anseio de encontrar respostas e alívio, o ser humano busca incansavelmente uma espécie de descanso, de conforto, na verdade busca por cuidado e sem perceber, por vezes, acaba no ciclo de aflição e sofrimento, que se faz num verdadeiro aprisionamento.

No intuito de responder a esta demanda, de superar esta aflição, exploraremos as possibilidades de libertação deste “ser-humano” e isto no ambiente e no processo de aconselhamento pastoral, e assim refletir sobre como seria possível dar conta desta vivência na perspectiva de compreender como o método fenomenológico pode contribuir para a pastoral do aconselhamento na perspectiva do cuidado e da libertação deste “ser-humano culpado”. De acordo com a Fenomenologia Existencial de Martin Heidegger (1889-1976), o ser-humano se faz como um “ser-culpado”, não por algo que tenha feito, mas, pelo próprio fato de existir. É claro que as questões são diversas e difíceis de esgotar, contudo, indagações nos surgem: o que é a culpa existencial, expressa no termo: “ser-humano culpado”? O que é fenomenologia existencial e método fenomenológico? Por que falar de culpa e fenomenologia na perspectiva do aconselhamento pastoral? Qual caminho para a libertação do “ser-humano culpado”? Pois bem, nós andaremos pelo seguinte caminho: como o método fenomenológico proposto por Martin Heidegger pode contribuir para a libertação do “ser-humano culpado” na Pastoral de Aconselhamento?

Acreditamos que a Fenomenologia Existencial em seu método, pode contribuir para a compreensão e apropriação deste ser humano, como um ser dotado de amor, de existência, não apenas culpado e que carece de cuidado, mas que também perdoa e é perdoado, ou seja, que pode ser livre. A mesma fenomenologia que propõe um ser-humano culpado (responsável) por seu existir, o propõe também como um ser-livre, no sentido da possibilidade de seu existir, como sendo autônomo e responsável por sua existência e, é neste sentido, que sua visão de ser-humano e mundo pode colaborar na compreensão e libertação da culpa. Assim, este trabalho se propõe a servir como uma contribuição e auxílio para a clínica de aconselhamento pastoral, no intuito de colaborar com as pessoas que se colocam na disposição de cuidar/aconselhar.

O ser ou estar culpado perpassa a história, haja vista a própria manifestação de Jesus que teve como uma de suas premissas libertar o ser-humano cativo do pecado, condenado por suas culpas. Ângela Zitzke descreve: “Esses sentimentos negativos de dor e culpa, coniventes com sua morte, não deveriam mais ser sentidos pelo coração da humanidade, pois a ênfase de Cristo não foi trazer a punição e sim o alívio, a alegria, a paz e a liberdade para fazer a experiência do amor divino”.⁴

⁴ ZITZKE, ÂNGELA. Reconciliação Divina, Humana e Planetária: o desafio do amor divino diante da crise existencial humana e ecológica. *HORIZONTE - Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião*, v. 7, n. 14, jun. 2009. p. 69. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/P.2175-5841.2009v7n14p62/2593>. Acesso em: 27 fev. 2021.

No mundo atual, não é bem o que vemos, na verdade observamos o ser-humano sobrecarregado e aflito, necessitado de ajuda. É neste sentido que Heidegger percebe o ser-humano como um ser culpado, endividado com seu modo de ser, com o não se perceber e não viver livre e pleno em sua existência. Para Arenhart, a necessidade de cuidado demonstrada pelo sofrimento exige que este ser-humano se aproprie de sua culpa/dívida, ou seja, resgate seu ser mais próprio, pois esta é a possibilidade que lhe dá a condição de ser livre.⁵

Percebemos no ambiente do Aconselhamento Pastoral, para o ser-humano que sofre, um lugar de cuidado e reconciliação, com Deus e consigo mesmo no processo de existir. Observamos também, que este diálogo entre a Fenomenologia e a Pastoral de Aconselhamento pode contribuir para abertura de novos campos de pesquisas e ampliação de conhecimentos, além de despertar outros autores e autoras a refletirem, a problematizarem e a questionarem este e outros temas que tangem este, assim como já é em larga escala realizado pelo viés da Psicanálise.

Para guiar nosso trabalho de reflexão sobre o tema proposto, será utilizada a classificação metodológica descrita por Sylvia Vergara.⁶ Descritiva e explicativa quanto aos fins e bibliográfica quanto aos meios. Acreditamos que esta forma de compreender a relação ser-humano-culpado, pelo fato de existir, carente de cuidado, na perspectiva da libertação fenomenológica alinhada com a vontade de Jesus, poderá proporcionar libertação ao ser-humano, vindo a lhe gerar maior autonomia e liberdade de escolha, na esperança de ser-livre, pois de acordo com o autor ao citar Jürgen Moltmann, esta esperança somente seria possível diante da maturidade cristã, que neste trabalho chamamos de “apropriação de si”, e esta, exige a priori, que o ser humano se esvazie de suas ilusões relacionadas a Deus, fazendo-se um ser maduro e responsável para aprimorar seu relacionamento com Deus, pois somente homens livres podem desfrutar de um relacionamento desinteressado.

Fenomenologia Existencial

Apesar desta reflexão se debruçar sobre a analítica da existência do ser-humano segundo a fenomenologia em Martin Heidegger, precisamos antes, nos encaminhar nos meandros básicos da proposta Fenomenológica de Edmund Husserl (1859-1938) até nos depararmos com os desdobramentos desta perspectiva pelo prisma de uma Psicologia Fenomenológica, que como método poderá contribuir para a clínica de Aconselhamento Pastoral.

De acordo com Moreira, a fenomenologia como compreendida hoje teve seu início em Edmund Husserl, e tinha como objetivo superar as filosofias metafísicas da época.⁷ O termo em si, significa “aquilo que se mostra como tal”, ou seja, o fenômeno em si, tomado pela consciência, no momento em que aparece, sem pressuposições ou especulações probabilísticas. A ideia central seria tomar um “acontecimento”, no caso identificado como “fenômeno”, como ele aparece a quem o observa, tomando simplesmente como base de reflexão o próprio fenômeno em si. Se fará

⁵ ARENHART, Lívio O. Existência e Culpabilidade: Um estudo do parágrafo 58 de Ser e Tempo de Martin Heidegger. *Veritas* Porto Alegre, v. 43, n. 1, dez. 1998. p. 20.

⁶ VERGARA, Sylvia Constant. Sugestão de estruturação de um projeto de pesquisa. Fundação Getúlio Vargas, Escola Brasileira de Administração Pública, *Cadernos de Pesquisa*, n. 02, 1991, p. 16-18.

⁷ MOREIRA, Virginia. Possíveis contribuições de Husserl e Heidegger para a clínica fenomenológica. *Psicol. Estud.* Maringá, v. 15, n. 4, dez. 2010, p. 723.

importante essa compreensão de fenômeno, pois será justamente ela que dará base para a implementação da fenomenologia como Método Psicológico.⁸

Husserl contribuiu para a filosofia fenomenológica principalmente no sentido de propor um método de investigação que dá base para uma Psicologia Fenomenológica e, a partir desta inaugurar uma Psicologia Subjetiva, a qual teria seus desdobramentos metodológicos em breve tempo. Moreira continua descrevendo que é em Merleau Ponty (1908-1961) que a fenomenologia de Husserl tem sua continuidade metodológica, principalmente pela maneira como Ponty passa a refletir não somente o fenômeno em si, mas este, num contexto que ele vem a chamar de “mundo vivido”, assim é possível estabelecer ainda mais o pensamento de clínica fenomenológica, pois neste sentido não se releva apenas o fenômeno em si, mas também o ambiente de seu acontecimento, no caso, o mundo.⁹

Apesar da proposição inspiradora e que deu abertura para muitos pensamentos e desdobramentos posteriores, o pensamento de Husserl veio a ser questionado por Heidegger, pois para ele, a fenomenologia de Husserl se concentra na intencionalidade, na busca das essências da consciência, e, ao se tomar o fenômeno em si, adotou-se a disposição de compreender a coisa (fenômeno) em si mesma, e neste sentido perdera a disposição do ser-humano como uma existência histórica da natureza humana, histórica no sentido de vivenciada e disponível para vivenciar novamente, ou seja, não em abertura para vir-a-ser, mas, em essência (fechada). Moreira, afirma que Heidegger supera a fenomenologia de Husserl quando inaugura a Fenomenologia do *Dasein*, conhecida como “Fenomenologia Existencial”, de acordo com ele:

A contribuição do pensamento de Heidegger é inquestionável e inaugura – via fenomenologia do *Dasein* – a assim chamada fenomenologia existencial, base de escolas e linhas de pensamento contemporâneas em psicologia, psiquiatria, psicoterapia e psicopatologia [...]. O termo *Dasein*, nesta perspectiva, refere-se ao existir humano que se dá como um acontecer (sein) que se realiza aí (Da), no mundo, sendo o próprio existir que constitui o aí em que se dá a existência.¹⁰

Heidegger considerara o “ser-humano existente” como um ser dado no mundo, o qual em sua perspectiva ficou conhecido como “ser aí”, o *Dasein*, e este nunca fora do mundo e da relação com os outros, ou seja, o ser-humano existente como um “ser-no-mundo-com”. Para ele a relação do ser-humano com os entes “do” e “no” mundo, é fundamental para a compreensão do ser-humano, pois é na relação que este pode se reconhecer como um ser dotado de sentido e de existência. Como diferenciação, podemos perceber que a fenomenologia em Heidegger privilegia o *Dasein*, na superação da fenomenologia de Husserl que privilegia a consciência.

Em sua principal obra intitulada de “Ser e Tempo” (1927) Heidegger lança algumas reflexões que poderíamos chamar de fundamentos ou estruturas da fenomenologia do *Dasein*. No sentido da relação, Heidegger desenvolve a noção de plano ôntico e ontológico, não para delimitar lugares das possibilidades do existir, mas pelo contrário, ampliar as perspectivas da relação da existência humana a partir da compreensão de aspectos do ser, neste sentido podemos dizer que ôntico, se faz como o comportamento cotidiano e o ontológico como os aspectos constituintes da existência humana. Moreira reforça que o ôntico é “o plano relacionado à elucidação da existência

⁸ MOREIRA, 2010, p. 724.

⁹ MOREIRA, 2010, p. 726.

¹⁰ MOREIRA, 2010, p. 727.

do Dasein;” já o ontológico é “o plano da apresentação das estruturas existenciais do ser.”¹¹ No tocante aos existenciais fundamentais dispõe sobre a “temporalidade, a espacialidade, o ser-com-o-outro, a disposição, a compreensão, o cuidado (Sorge), a queda e o ser-para-a-morte”, que na “filosofia de Heidegger estrutura-se sobre conceitos fundamentais para a fenomenologia existencial tais como Dasein, ser-no-mundo, angústia e decisão.”¹² Todos estes construtos, estão e são, sempre atravessados pela constatação e compreensão da finitude humana, ou seja, um ser que, é sempre ser-para, constante possibilidade de vir-a-ser, em suas infinitas formas de ser, e ao mesmo tempo, possibilidade de ser-para-a-morte.

A angústia, assim como a culpa terão lugar privilegiados no pensamento de Heidegger, pois é na angústia que o ser-humano encontra seu modo de ser mais próprio, e na culpa que o ser-humano constata sua dívida com seu existir. Sá e Barreto descrevem que para Heidegger: “...a disposição privilegiada, a partir da qual o ser-humano pode apreender seu modo de ser próprio enquanto “existência,” é a angústia. Ela remete o ser-humano à sua singularidade, ao seu próprio poder-ser-no-mundo”.¹³

Pois bem, precisamos agora compreender como a partir desta elucidação de Husserl e Heidegger pôde surgir uma Psicologia Clínica Fenomenológica, pois o que temos visto até então é uma filosofia do ser e de seu existir. Esta história começa a ganhar forma com o médico Psiquiatra e Psicanalista Ludwig Binswanger (1881-1966), que toma o termo “Daseinsanalítica” usada por Heidegger para designar a analítica do Dasein, e altera para “Daseinsanálise” no intuito de propor um método diferente de observação da Psicanálise que para ele reduzira o ser-humano a um aparelho psíquico, no entanto, apesar de ter sua maior inspiração em Heidegger, não conseguiu superar a ideia de consciência adotada por Husserl, mas sua colaboração foi providencial para a criação de uma vertente clínica fenomenológica existencial.¹⁴ Veio a ser conhecido como o “criador da Psicologia Existencial e o “pai da Psicopatologia Fenomenológica”.¹⁵

Outro grande importante nome para a formatação e consolidação de um método clínico fenomenológico, foi Medard Boss (1903-1990), Psiquiatra que se interessou profundamente pela fenomenologia de Heidegger. Por seu interesse extremamente clínico ele via na analítica do Dasein, potencial para uma psicoterapia, Moreira cita Boss e Condreau e esclarece:

Neste sentido, Boss e Condreau (1976, p. 26) definem a Daseinsanalyse como “antes de tudo e primordialmente, uma abordagem do conjunto dos fenômenos chamados normais e patológicos do existir humano. Mas esta abordagem não é mais que um caminho, um meio de acesso. Não leva a um tesouro de conclusões científicas”.¹⁶

Boss se aproximou mais do pensamento de Heidegger do que Binswanger, e foi essencial para marcar um tempo na era Heidegger do pensamento fenomenológico com a promoção de eventos que ficaram conhecidos como “Seminários de Zolikon” (1959-1969), em Zolikon na Suíça, onde abria sua própria casa para que médicos pudessem ouvir o próprio Heidegger. Boss foi de

¹¹ MOREIRA, 2010, p. 727.

¹² MOREIRA, 2010, p. 727.

¹³ SÁ, Roberto Novaes de; BARRETO, Carmem Lúcia Brito Tavares. A noção fenomenológica de existência e as práticas psicológicas clínicas. *Estudos de Psicologia*, Campinas, v. 28, n. 3. 2011. p. 391.

¹⁴ MOREIRA, 2010, p. 728.

¹⁵ VAN DEN BERG *apud* MOREIRA, 2010, p. 728.

¹⁶ BOSS; CONDREAU *apud* MOREIRA, 2010, p. 728.

extrema importância para a implementação da Daseinsanalyse no Brasil, quando a partir de 1973 participou de alguns seminários em São Paulo.¹⁷

Agora podemos adentrar ao método clínico fenomenológico propriamente dito, ou para simplificar, podemos refletir sobre a maneira de abordar (olhar, escutar) quem se aconselha na clínica de aconselhamento pastoral e assim poder contribuir para sua libertação. Não poderíamos definir este abordar melhor do que já fora feito por Sá e Barreto:

[...] as consequências dessa concepção do ser do homem como “existência” demarcam uma atitude clínica nitidamente diferenciada, que poderíamos, resumidamente, sistematizar em três aspectos estritamente articulados entre si: o abandono de qualquer redução do humano a dimensões meramente orgânicas, psicológicas ou sociais, naturalmente compreendidas, isto é, o abandono de qualquer cientificismo objetivante do sofrimento existencial; a suspensão de toda postura técnica e voluntarista, em que o terapeuta se coloca no lugar daquele que conduz a dinâmica do processo clínico a partir de suas representações técnico-conceituais sobre a existência do paciente ou a partir de seu desejo pessoal de impor mudanças; o exercício da atenção e do cuidado livre de expectativas, em que o outro é convidado a uma lembrança de si como pura “existência” para, a partir daí, perspectivar seus limites e suas possibilidades mais próprias e singulares.¹⁸

Fica claro que este modo, não reduz o ser-humano a algum modelo previamente dado de comportamento objetivado ou estatístico. Neste sentido a atuação do conselheiro e da conselheira dará na perspectiva de propor entre outras coisas, um ambiente seguro, acolhedor e que expresse cuidado - pois todo ser existente é, apenas pelo fato de existir, um ser de cuidado - no intuito de facilitar o acesso e a compreensão de quem se aconselha sobre suas vulnerabilidades, culpas e angústias, pois é somente nesta condição do existir que o ser-humano pode se apropriar de si mesmo, e mediante esta realidade, pelo caminho do perdão e reconciliação tornar-se livre para ter, como dito antes, um relacionamento desinteressado com Deus.

Ser Culpado

“Toda dívida precisa ser paga.” (Paul Tournier)

Antes mesmo de refletirmos ou até de conceituarmos o que venha a ser a culpa, precisamos compreender que esta, demanda de perdão, e que causa cansaço, tristezas, fadiga e é propulsora de desânimos e aflições, por isto queremos começar lembrando das palavras de Jesus no evangelho de Mateus 11:28-30 quando disse:

Venham a mim, todos os que estão cansados e sobrecarregados, e eu lhes darei descanso. Tomem sobre vocês o meu jugo e aprendam de mim, pois sou manso e humilde de coração, e vocês encontrarão descanso para as suas almas. Pois o meu jugo é suave e o meu fardo é leve.¹⁹

Adotamos o ser-humano como um ser culpado, sobrecarregado “simplesmente” pelo fato de existir, no caso, um ser decaído de sua existência mais própria, ou melhor, um ser não livre.

¹⁷ MOREIRA, 2010, p. 728.

¹⁸ SÁ; BARRETO, 2011, p. 392.

¹⁹ Todas as citações deste trabalho se utilizam da BÍBLIA SAGRADA. *Nova Versão Internacional: Antigo e Novo Testamento*/ traduzida pela comissão de tradução da Sociedade Bíblica Internacional. 2. ed. com concordância. São Paulo: Editora Vida, 2002; 2011. Mateus, 11: 28-30.

Ferreira reforça que “a culpa é a determinação ontológica do existencial da facticidade, nesse sentido ela é um modo de ser do “ser-aí” fático e diz respeito ao fato de o ser-humano estar-lançado no mundo e misturado com ele.”²⁰ Um ser não apenas decaído, mas em constante decadência, ou seja, viver culpado é uma determinação existencial deste ser, que por ter-que-ser e não conseguir, vive de forma imprópria, ocupado com a cotidianidade e angustiado, como devedor de seu existir.

A culpa pode ser compreendida através de vários prismas, abordagens, ideias e perspectivas, como por exemplo, a partir do social, psicológico, espiritual e até do jurídico, pode ser atravessada pela presença da religião ou pela ausência dela, enfim, há muitas maneiras de lançar um olhar sobre a culpa, e todos eles de alguma forma convergirão para uma necessidade de superação, de reparação, para a necessidade de se pagar, de suprir a ausência e o vazio criado por ela. Para definir, a necessidade de reparar o dano que é estabelecido primordialmente pela culpa existencial, que é normalmente sentida como culpa a partir de um acontecimento cotidiano, e neste sentido, toda culpa se faz como um dano, como uma perda, uma dívida que exige pagamento.

Mas afinal, o que é a culpa? Seria um sentimento, uma aparição, uma necessidade, seria ela interior ou exterior? Adotaremos a noção de que a culpa é de fato uma “dívida” da existência humana, sentida pelo ser-humano em sua cotidianidade e que causa sofrimento, neste sentido, carrega em si a necessidade de “pagamento”, para assim gerar libertação e alívio, a exemplo do citado Mateus 11:28-30, onde nos parece que Jesus, no firmar de sua obra redentora, tem Nele mesmo a possibilidade do pagamento destas dívidas e que somente após, ou somente Nele, se pode encontrar liberdade e descanso. Esta culpa sentida pelo ser-humano, pode se desdobrar de várias formas e assim Carmo, ao citar Paula Bandeira nos traz uma ideia destas possibilidades:

[...] a noção de culpa psicológica reúne dois elementos essenciais, a saber: “Culpa Inconsciente ou sem previsão, quando o agente não prevê o resultado, que era previsível; e Culpa Consciente ou com previsão: quando o agente prevê o resultado, que era previsível”.²¹

Poderíamos reler esta reflexão denotando que “culpa inconsciente” encontra-se no âmbito da não apropriação desta, quando este ser não se faz responsável por ela, logo se mostrando inautêntico em seu modo de ser, e desta maneira não poderá assumir sua culpa, perdoá-la e então se libertar dela; não muito diferente, a “culpa consciente” se faz quando este ser-humano apoiado pela consciência do dano, assume para si a obrigação de reparar, de se expor ao dano, uma vez que pareça enxergar a saída ou a superação deste, mas o que de fato acontece, é que a culpa, mesmo quando assumida como previsibilidade, esconde em si uma frágil responsabilidade, pois por si mesma a culpa é uma ação constante do decair do ser-humano de seu cuidado, e claramente, um ser-humano em descuido, é também e ao mesmo tempo um ser fragilizado e impróprio, e neste momento se faz um agente adoecedor de seu próprio modo de ser, e como podemos perceber, ao tentar reparar um dano, promove outro. Em continuidade ao texto de Bandeira, seja em qualquer destas perspectivas de culpa, o que nos sobressai desta reflexão é que:

Independente dos elementos que compõem a culpa, é relevante, de acordo com esta autora, que a pessoa não fique procurando culpados para sua dor, mas trabalhe para

²⁰ FERREIRA, 2022, p. 1.

²¹ BANDEIRA *apud* CARMO, 2014.

superá-la. Isto porque, afirma ela, quando se aprende a sentir a própria dor, a encará-la de frente sem temor, tornamo-nos sensíveis à dor do nosso próximo.²²

Paul Tournier (1898-1986), em seu livro “Culpa e Graça: uma análise do sentimento de culpa e o ensino do evangelho”,²³ faz uma análise exaustiva do sentimento de culpa. Apoiado por estudos de Psicologia e Filosofia, e com base em sua experiência clínica em Psiquiatria, descreve observações do desenvolvimento deste sentimento na vida do ser humano, desde a infância até a vida adulta. Para ele o sentimento de culpa se dá desde as situações mais complicadas, como se sentir responsável pela morte de alguém num acidente de trânsito, até as situações mais corriqueiras como tropeçar em alguém ou dizer uma palavra que mesmo sem ter claro, sentiu que não pegou bem, haja vista, se falarmos do convívio diário e da exposição para com os familiares e amigos, pois a maior proximidade e intimidade com estes, podem trazer facilidades para o alívio e perdão, mas é neste mesmo ambiente que o ser humano é exposto às suas maiores vulnerabilidades o que lhe aproxima como consciência de seu ser culpado.

A culpa pode ser e é, muitas vezes usada como ferramenta de conscientização e em outras ocasiões como um agente para impor medo. Por exemplo, quando toda ação fora dos ditames de certa congregação se torna pecado, mesmo que Biblicamente não o seja, apenas para exercer controle sobre seus membros e controlá-los a partir do sentimento de culpa. Em um outro exemplo, Brito diz que em 2012 houve uma campanha de conscientização sobre o trânsito, onde a frase mestra para sensibilizar os motoristas era “A CULPA NÃO MORRE NUNCA”.²⁴ Estes são, senão bons exemplos para exercer controle, ao menos se faz uma afirmação de como o despertar da culpa pode controlar a vida humana. Tournier afirma que as várias teorias sobre a culpa variam em interpretações, mas que é unânime, até mesmo no meio médico, a validade psicológica da culpa e, ela sendo também universal.²⁵

Apesar de assumirmos a culpa como dívida, não podemos deixar de salientar seu papel central no desenvolvimento da humanidade, pois é também através deste fenômeno que podemos identificar, prever e cuidar dos sinais que ela traz como alerta, e que podem a seu tempo adoecer o ser-humano, a culpa é uma espécie de termômetro de nossas vivências, uma bússola das nossas caminhadas, de certa forma podemos compará-la ao leme de um navio, pois ela e tudo o que a envolve, se revelam em nós justamente como um clamor por cuidado e ajuda. Brito lembra com bastante clareza que: “Nos dias atuais, ninguém, exceto aqueles que apresentam personalidade psicopática, está livre do sentimento de culpa.”²⁶ E “sentir culpa não é, necessariamente, ruim nem doentio, mas o desdobramento pessoal desses sentimentos é que pode transformar-se em doença.”²⁷ Podemos então, neste sentido, comparar o sentimento de culpa ao sentimento de “dor”, uma vez que a dor ao ser sentida, nada mais é do que um sinal de alerta que demanda atenção e providência de cuidado. Para Tournier a culpa se apresenta como um grande paradoxo:

Eis aí o grande paradoxo que sempre encontramos em toda a Bíblia: o caminho doloroso da humilhação e a culpa, com todas as angústias e todas as revoltas contra Deus que elas suscitam! E precisamente o caminho que desemboca na estrada real da graça. Deus ama os

²² BANDEIRA *apud* CARMO, 2014, p. 20.

²³ TOURNIER, 2015.

²⁴ BRITO, 2013, p. 59.

²⁵ TOURNIER, 2015, p. 79.

²⁶ BRITO, 2013, p. 58.

²⁷ ZAKABI *apud* BRITO, 2013, p. 61.

que, em lugar de disfarçar o problema, o enfrentam até o confronto e a resistência. "Vi a Deus face a face, e a minha vida (nephesh, alma) foi salva" gritou Jacó.²⁸

Brito, ao citar Freud, relata que para ele a culpa é o entrave do processo civilizatório, e que esta não pode ser eliminada, porém deixa de ter sua eficácia de peso e condenação quando é conscientizada, é como se todo esforço do ser-humano fosse para saber do que é culpado, e quando se apropriasse deste saber, estaria mais saudável para lidar com a culpa, ou melhor dizendo, lhe pesaria menos por tê-la de forma consciente, é como se ao conhecer o inimigo ele se tornasse menos nocivo.²⁹ Para Arenhart o conceito de culpa/dívida em Heidegger, esclarece que o modo de ser "Cuidado" do ser-humano, lhe impõe a priori uma dívida com os outros no mundo, esta, demanda de cuidado e expressa um ser-culpado/devedor e que descortina algumas ilusões da cultura moderna:

a) a ilusão do indivíduo de, pelo seu livre arbítrio, criar-se a si mesmo, produzir-se de acordo com projetos inventados por ele próprio; b) a ilusão da desalienação completa ou reconciliação plena a ser produzida pela tecnologia; c) a ilusão de salvar-se mediante o cumprimento de normas técnicas, morais e jurídicas, e/ou a realização de valores; d) ilusão de se furtar à precariedade do acontecer histórico mediante o apego a uma concepção totalizadora-infinitista da história, tipo Positivismo ou Hegelianismo.³⁰

Em meio a infinitas possibilidades de atravessar a culpa como compreensão do existir humano, o que nos salta os olhos, é o que percebemos na Bíblia, a expressão de um ser-humano que sofre com o peso da culpa em sua alma, e que busca alívio para ela, como podemos notar no Salmo 38:4 que diz: "As minhas culpas me afogam; são como um fardo pesado e insuportável."³¹ E complementamos com o relato de Davi, num clamor a Deus em seu Salmo 69:1-5:

Salva-me, ó Deus! pois as águas subiram até o meu pescoço. Nas profundezas lamacentas eu me afundo, não tenho onde firmar os pés. Entrei em águas profundas; as correntezas me arrastam. Cansei-me de pedir socorro; minha garganta se abrasa. Meus olhos fraquejam de tanto esperar pelo meu Deus. Os que sem razão me odeiam são mais do que os fios de cabelo da minha cabeça; muitos são os que me prejudicam sem motivo, muitos, os que procuram destruir-me. Sou forçado a devolver o que não roubei. Tu bem sabes como fui insensato, ó Deus; a minha culpa não te é encoberta.³²

Este clamor expressa, que mesmo após a tomada de consciência da culpa, e de sua compreensão existencial e de sofrimento universal, nos parece faltar algo, o ser-humano parece demonstrar a necessidade de se libertar, de se aliviar do peso que ela lhe impõe. Mas como se libertar? Como pagar a dívida que o aprisiona em sua humanidade caída e se possível fora, desfrutar de liberdade?

²⁸ TOURNIER, 2015, p. 35.

²⁹ BRITO, 2013, p. 70.

³⁰ ARENHART, 1998, p. 20.

³¹ BÍBLIA NVI, 2002, 2011, Salmos 38:4.

³² BÍBLIA NVI, 2002, 2011, Salmos 69:1-5.

Caminho para a Libertação

“A liberdade nos fará verdadeiros.” (Heidegger)

Pois bem, chegamos ao desvendar do nosso grande desafio, propor um caminho possível de libertação ao ser-humano culpado, e este baseado na compreensão fenomenológica no ambiente da Clínica de Aconselhamento Pastoral. Precisamos trazer um fato a memória, o qual fundamenta este trabalho e justifica a adoção da fenomenologia de Martin Heidegger para a análise da culpa e seus processos de libertação. Ao escrever a biografia de Heidegger, Safranski nos relata que Heidegger quando ainda jovem, após ser rejeitado pelos Jesuítas, procurou ser aprovado no seminário de Teologia em Freiburg (Alemanha), o que conseguiu no ano de 1909, e assim passou a estudar e desfrutar deste tipo de ensino e visão de mundo, cristão-católico o próprio Heidegger se declarou fiel ao “cristianismo e a metafísica”.³³

A partir destes relatos, passamos a pensar que a construção de seu pensamento fenomenológico, foi diretamente atravessado pela Teologia Cristã em sua forma de pensar, ou seja, num Deus, num ser-humano e num mundo, e estes em uma mesma existência, não apenas temporal, mas vivencial, sendo dentre eles o ser-humano, desejoso da esclarecida vontade de ser verdadeiro e livre, como o próprio Heidegger disse: “A liberdade nos fará verdadeiros”,³⁴ e que nos aproxima das palavras de Jesus em João 8:32: “Então conhecerão a verdade, e a verdade os libertará”.³⁵ Nesta perspectiva, o sentimento de culpa, sinaliza antes de mais nada, o desejo humano de ser livre, e neste sentido, podemos considerar que o sentimento de culpa neste instante, se faz como uma benção, como uma propulsora do processo de libertação, pois sem este sentimento não haveria reconhecimento do aprisionamento que se encontra.

Tournier segue nesta mesma direção, pois dizer que a culpa, se faz como dívida e precisa ser paga, pode ser uma afirmação que coloque o ser-humano limitado, em uma situação pior do que a anterior, a de se sentir (mais) culpado, justamente por não conseguir dar conta de suas “culpas”, pois, pode perceber nele mesmo a impossibilidade de sanar a dívida corrente.

Parecia-lhe impossível (ao ser humano) que Deus pudesse remover a sua culpa sem que ele tivesse de pagar alguma coisa. Pois a noção de que tudo tem que ser pago está profundamente arraigada e atuante em nós, tão universal quanto inabalável por qualquer argumento lógico. Portanto, as pessoas que anseiam ardentemente pela graça são as que têm maior dificuldade em aceitá-la. Seria uma solução muito simples, e uma espécie de intuição se lhe opõe.³⁶

O fato é, que somente diante da clareza e convicção de suas culpas é que o ser-humano pode assumi-las e se apropriar delas para então se libertar, é somente no encontro com esta precariedade a priori, que se pode encontrar o “si mesmo”, culpado, condenado, sobrecarregado e necessitado de refrigério e descanso. Neste sentido, podemos dizer fenomenologicamente que, reconhecer-se como um ser culpado é questão fundamental para o caminho de libertação, pois é somente diante deste reconhecimento que pode haver responsabilização, e por assim dizer, pastoralmente lançar mão da graça e do perdão de Deus, uma vez que sem atribuir-se de dívida,

³³ SAFRANSKI, 2005, p. 144.

³⁴ SAFRANSKI, 2005, p. 44-48.

³⁵ BÍBLIA NVI, 2002; 2011, João 8:32.

³⁶ TOURNIER, 2015, p. 211.

não há o que ser pago, pois para Tournier as ações de Deus diante do ser-humano, tendem a levá-lo ao arrependimento e graça, e estes, somente diante da consciência de sua culpa.³⁷

O ser humano é tomado de sentimentos que ainda não reverberam a graça de Cristo, e a obra da cruz lhe pesa como mais uma dívida, quando deveria lhe ser imposta como o mais ilustre símbolo de perdão, pois é nela que mesmo diante da incapacidade humana, este tem suas dívidas pagas, sobre isto Zitske observa: “O ser humano que estiver aberto para reconhecer seus erros e pedir perdão poderá, novamente vinculado pela fé, retornar ao contato com Deus em estado reconciliatório.”³⁸ Nesta apropriação de si, em sua condição existencial mais própria, lançando mão da graça e do perdão de Deus é que o ser-humano pode superar/pagar sua dívida, ou na impossibilidade desta, pensando em termos da decadência humana, aceitar o pagamento realizado e então se tornar livre. Neste sentido, pagar a dívida, não seria nada além de aceitar que ela já foi paga.

Quando falamos em apropriar-se de suas culpas, temos como importante a diferenciação adotada por Tournier entre “culpa verdadeira” e “culpa falsa”. Conceito que ele usa para descrever a identificação da culpa como sendo a partir de quem sente, e não a partir do sistema que julga moralmente se alguém é ou não culpado, nesta perspectiva, não importa culpar quem não se sente culpado, ao mesmo que, não há êxito em afirmar que alguém não é culpado, se este se sente culpado.³⁹ Logo não cabe ao conselheiro se colocar na posição de juiz de causa, para mediante sua palavra (conselho) condenar ou absolver o aconselhando, mas sim na posição de escuta e acolhimento, ou seja, na posição de cuidado com o intuito de facilitar a reconciliação deste ser-humano com Deus.

É neste momento, que se fundamenta a ação deliberada de quem aconselha, pois ao retomarmos um dos principais conceitos do método clínico fenomenológico: o de perceber o fenômeno como se mostra- neste caso, a condição do ser-humano no ambiente do Aconselhamento- sem julgamentos a priori. Esta ação deve se afastar de padrões e/ou estatísticas, e de forma radical, se afastar até mesmo de suas próprias experiências determinantes, que podem ser carregadas de receitas prontas, como acontece normalmente num método diretivo de tratamento, onde para cada situação, baseado em sintomas parecidos, há um caminho pronto, um tratamento predeterminado, como é costumeiro dos médicos, que detém tanto o conhecimento dos sintomas, quanto dos medicamentos para tratar as enfermidades presente. A experiência do conselheiro e da conselheira, servirá desta forma, somente para lhe ampliar a compreensão empática das dores e sofrimentos vivenciados por quem se encontra no processo de aconselhamento.

Desta forma, podemos compreender melhor a visão de clínica fenomenológica anteriormente citada por Sá e Barreto, que eles sistematizaram em três aspectos básicos: o “abandono de qualquer redução do humano a dimensões meramente orgânicas, psicológicas ou sociais [...] a suspensão de toda postura técnica e voluntarista [...] e o exercício da atenção e do cuidado livre de expectativas”⁴⁰ que para nós conversa com o modelo de aconselhamento não diretivo citado por Krause, o qual “permite ao orientando expressar livremente seus anseios,

³⁷ TOURNIER, 2015, p. 183.

³⁸ ZITZKE, 2009, p. 69.

³⁹ TOURNIER, 2015, p. 75.

⁴⁰ SÁ; BARRETO, 2011, p. 392.

preocupações, tensões emocionais, e bem assim os seus planos positivos de escolha”, aponta ainda que desta forma há uma valorização da personalidade da pessoa aconselhada, o que lhe empodera a tomar as decisões que melhor lhe parecerem adequadas.⁴¹ E ainda, como proposta inerente deste trabalho, nos alinhamos com o que diz Lane sobre o modelo de aconselhamento de Howard Clinebell, que tem como pretensão “adaptar os modelos de terapia à realidade, formação e limitações do pastor” que por falta de conhecimentos de Psicologia ou de psicoterapias ficam limitados no processo de ajuda da pessoa aconselhada.⁴²

Na clínica fenomenológica, cada fenômeno é único, e por mais que tenham o mesmo nome e sejam parecidos entre si, se mostram a partir de uma singularidade e, portanto, devem ser analisados como tal, ou seja, devem ser empaticamente “acolhidos”, os padrões de julgamentos devem ser suspensos, pois não há neste modo, condenação via certo ou errado, uma vez que o conselheiro e a conselheira não se colocam naquele ambiente como detentores do conhecimento do bem ou do mal. Com isto, não estamos tentando tirar ou diminuir a existência do “certo” ou “errado”, do “pecado” ou “não pecado”, estamos apenas apresentando uma forma de escuta, e que deve ser lembrada, foi buscada por alguém que se sente culpado, e que antes mesmo de nós o julgarmos, já julgou a si mesmo.

O método clínico fenomenológico neste sentido, não priva o ser-humano de suas dúvidas ou angústias, para se assim fosse possível, aliviar seu sofrimento, mas pelo contrário, procura utilizar-se do ambiente seguro do Aconselhamento Pastoral para assim permitir que este ser-humano se aproprie de seu modo de ser mais próprio, o de sentir-se ou não culpado, para então, mediante a clareza da graça de Deus, e da revelação da possibilidade de reconciliação, desfrutar de um ambiente perdoador, para não fugir ao nosso contexto, libertador.

Há um clamor deste ser-humano por alívio, que em muitos momentos não encontra lugar para ser ouvido, uma busca pelo refrigério e descanso de Deus, há um clamor por perdão. Pois não nos restam dúvidas de que a culpa causa sofrimento, e no viver da vida, se torna insuportável. O Salmos 38:18 faz alusão a este ser-humano: “Confesso a minha culpa; em angústia estou por causa do meu pecado.”⁴³ Cabe ao menos salientarmos a necessidade de perdoarmos uns aos outros, de não imputarmos culpas uns aos outros, pois a priori, sempre seremos devedores, e ao mesmo tempo, necessitados de cuidado, cuidado uns dos outros. Jesus nos deixou um exemplo que condensa nosso caminho de libertação do sentimento de culpa, caminho de acolhimento e perdão, como relatado no Evangelho de João 8:1-11:

Jesus, porém, foi para o monte das Oliveiras. Ao amanhecer ele apareceu novamente no templo, onde todo o povo se reuniu ao seu redor, e ele se assentou para ensiná-lo. Os mestres da lei e os fariseus trouxeram-lhe uma mulher surpreendida em adultério. Fizeram-na ficar em pé diante de todos e disseram a Jesus: “Mestre, esta mulher foi surpreendida em ato de adultério. Na Lei, Moisés nos ordena apedrejar tais mulheres. E o senhor, que diz?” Eles estavam usando essa pergunta como armadilha, a fim de terem uma base para acusá-lo. Mas Jesus inclinou-se e começou a escrever no chão com o dedo. Visto que continuavam a interrogá-lo, ele se levantou e lhes disse: “Se algum de vocês estiver sem pecado, seja o primeiro a atirar pedra nela”. Inclinou-se novamente e continuou escrevendo no chão. Os que o ouviram foram saindo, um de cada vez, começando pelos mais velhos. Jesus ficou só, com a mulher em pé diante dele. Então Jesus pôs-se em pé e perguntou-lhe:

⁴¹ KRAUSE, 2006, p. 12.

⁴² LANE, 2007, p. 44.

⁴³ BÍBLIA NVI, 2002, 2011, Salmos 38:18.

“Mulher, onde estão eles? Ninguém a condenou?” “Ninguém, Senhor”, disse ela. Declarou Jesus: “Eu também não a condeno. Agora vá e abandone sua vida de pecado”.⁴⁴

Vemos em resumo, o seguinte ato, quando pelo julgamento moral, a condenação era certa e não se haveria outra forma de pagar, Jesus rompe com a tradição e numa atitude mais do que moral, humana, diz: “Eu também não a condeno” (eu não lhe cobro mais). Estas palavras surgem como um grito de libertação, para uma mulher carregada de culpa, dor, sofrimento e angústia. Sendo assim, lançando mão do Método Clínico Fenomenológico em sua postura de acolhimento e escuta, no ambiente seguro do Aconselhamento Pastoral, temos a oportunidade de como conselheiros e conselheiras nos aproximarmos das atitudes de Jesus, que reconcilia o ser-humano a Deus e a este dá direção, de um viver livre, sem culpa/pecado ou melhor, de um viver agraciado.

Considerações Finais

A culpa é normalmente vista, apenas como um sentimento, porém, percebemos a partir da perspectiva fenomenológica de Martin Heidegger que ela é também uma condição da existência humana, e que esta, nem sempre precisa referenciar dano ou condenação, apesar de neste trabalho, assumirmos a postura de culpa como dívida, e que precisa ser paga, justamente para dar conta da nossa problemática: Como o método fenomenológico proposto por Martin Heidegger pode contribuir para a libertação do “ser-humano culpado” na Pastoral de Aconselhamento? Simplificando, como libertar o ser-humano culpado?

Conseguimos observar que o Método Clínico Fenomenológico tem muito contribuir com a práxis do Aconselhamento, pois tanto por vias psicoterapêuticas, como por via Bíblica, compreendemos que existem caminhos para esta libertação e que estes não podem ser pegos, antes do reconhecimento da culpa, também reconhecemos que assim como a Bíblia, a fenomenologia revela um ser-humano culpado, aprisionado pelo seu modo de ser impróprio, mas com possibilidade de ser liberto. Esta libertação se dá em comunhão com o perdão de Deus revelado em Jesus, como sendo o reconciliador do ser-humano com Deus, pois se toda dívida precisava ser paga, esta é a obra que pagou a dívida da culpa humana, no entanto, apesar de ter sido paga, pode apenas libertar aqueles que se apropriam dela, ou seja, primeiro da culpa, para depois lançar mão do perdão, uma vez que sem culpa não há a necessidade de perdão, ou seja, se não há dívida, não há o que ser pago.

Diante da demanda proposta, percebemos que o Método Fenomenológico pode auxiliar conselheiros e conselheiras, essencialmente em sua postura de acolhimento e escuta da pessoa aconselhada, pois pelo fato de suspender os julgamentos e de não impor ou se apoiar em caminhos pré-dispostos, ou seja, de não tentar compreender sintomas para gerar diagnósticos, e assim os remédios que levarão a cura, desfrutarão de uma escuta livre e empática, o que promoverá um ambiente seguro, terapêutico e restaurador, disponível ao ser-humano que sofre e se sente culpado, e assim auxiliar este ser-humano no processo de reconciliação, consigo mesmo e com Deus.

Pelo fato de a fenomenologia propor o ser-humano livre, como sendo autônomo e responsável por sua existência, é que sua visão de ser-humano e mundo pôde nos aproximar da compreensão dos processos de libertação da culpa, e isto de forma metodologicamente

⁴⁴ BÍBLIA NVI, 2002, 2011, João 8:1-11.

estruturada, pelas vias do método Clínico Fenomenológico Existencial, em apoio ao modelo de Aconselhamento não diretivo. Ser culpado: uma colaboração fenomenológica para a pastoral de aconselhamento, acreditamos, servirá como mais uma ferramenta de auxílio a ser usada no ambiente do Aconselhamento Pastoral, pois intentamos, assim como Clinebell, propor uma aproximação teórica de um método psicológico com a práxis do ambiente de aconselhamento, e isto, tentando alcançar conselheiros e conselheiras experientes e com base instrumental teórica, mas também abrir portas para conselheiros e conselheiras desprovidos de tal aperfeiçoamento, mas que de bom coração se dispõem a partilhar o amor através da escuta e do cuidado.

E, diante da temática ampla, diversa e complexa em si mesma por se tratar de uma condição do ser humano, abrem-se outras demandas, a priori pensadas, mas não contempladas até então por este trabalho, como por exemplo: poderia haver um método de aconselhamento pastoral que se utilizasse de processos dirigidos, em forma de passos por exemplo, ou este fugiria o viés terapêutico fenomenológico? Seria possível desenvolver o método apresentado em grupos de aconselhamento, conforme demandas vivenciais próximas, ou isto abafaria a possibilidade de emergir demandas outras das pessoas aconselhadas? e por fim: seria a culpa majoritariamente negativa, como normalmente se vê nas pesquisas até então relacionadas, quais seriam os benefícios da culpa além dos descritos neste trabalho?

O tema da culpa existencial e como nos propusemos a abordá-lo, nos incentiva e nos desafia a aprofundar as pesquisas e a ampliar a compreensão deste dilema da humanidade, a possibilidade de ser-livre. Nosso anseio, é que isto não se desencadeie em teorias complicadas e que demandem muitos conhecimentos específicos de filosofia ou psicologia, mas que cada vez mais consigamos expor numa linguagem acessível a todos e todas que se interessem pelo tema do aconselhamento, uma vez que durante o desenvolvimento deste trabalho foi percebido uma escassez de trabalhos no campo do Aconselhamento Pastoral em contraste com a Fenomenologia Existencial. Fica para nossos colegas, mais um desafio.

Referências

ARENHART, Lívio O. Existência e Culpabilidade: Um estudo do parágrafo 58 de Ser e Tempo, de Martin Heidegger. *Veritas* (Porto Alegre), v. 43, n. 1, p. 5-23, 1998. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/veritas/article/view/35391>. Acesso em: 26 fev. 2021.

BÍBLIA SAGRADA, Nova Versão Internacional: Antigo e Novo Testamento/ traduzida pela comissão de tradução da Sociedade Bíblica Internacional. 2. ed. com concordância. São Paulo: Editora Vida, 2002; 2011.

BRITO, Neilson Xavier de. Culpa e seus desdobramentos no processo de ajuda. *Protestantismo em Revista*, São Leopoldo, v. 32, p. 57-85, set./dez. 2013. Disponível em: <http://periodicos.est.edu.br/index.php/nepp/article/view/1125/1064>. Acesso em: 27 fev. 2021.

CARMO, Valdeci do. O sentimento de culpa como resultado das transgressões humanas. Dissertação (Mestrado) - Faculdades EST, São Leopoldo, 2014. Disponível em: http://dspace.est.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/BR-SIFE/50/mansk_e_td80.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 27 fev. 2021.

FERREIRA, Acylene Maria Cabral. Culpa e angústia em Heidegger. *Cogito*, Salvador, v. 4, 2002, p. 75-79. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/cogito/v4/v4a12.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2021.

KRAUSE, Renilda. Aconselhamento pastoral por meio do telefone: uma possibilidade para a Igreja no contexto urbano. 2006. Dissertação (Mestrado) – Escola Superior de Teologia, São Leopoldo, 2006. Disponível em: http://www3.est.edu.br/biblioteca/btd/Textos/Mestre/Krause_r_tm135.pdf. Acesso em: 03 nov. 2021.

LANE, William Lace. Modelos de Aconselhamento Pastoral: uma avaliação. 2007. Disponível em: <https://www.educamaisbrasil.com.br/enem/lingua-portuguesa/citacao-de-site>. Acesso em: 03 nov. 2021.

MOREIRA, Virginia. Possíveis contribuições de Husserl e Heidegger para a clínica fenomenológica. *Psicol. Estud*, Maringá, v. 15, n. 4, p. 723-731, dez. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/pe/v15n4/v15n4a07.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2021.

SAFRANSKI, Rudiger. *Heidegger: Um mestre na Alemanha entre o bem e o mal*. 2. ed. São Paulo: Editora Geração, 2005.

SÁ, Roberto Novaes de; BARRETO, Carmem Lúcia Brito Tavares. A noção fenomenológica de existência e as práticas psicológicas clínicas. *Estudos de Psicologia*, Campinas, v. 28, n. 3, p. 389-394, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/estpsi/a/YxnvbDMYQnRZLQTNFBVVRBf/?lang=pt>. Acesso em: 6 ago. 2021.

TOURNIER, Paul. *Culpa e Graça: uma análise do sentimento de culpa e o ensino do evangelho*. 1 ed. ampl. São Paulo: Editora Ultimato, 2015.

VERGARA, Sylvia Constant. *Sugestão de estruturação de um projeto de pesquisa*. Fundação Getúlio Vargas, Escola Brasileira de Administração Pública, Cadernos de Pesquisa, n. 02, 1991. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/13030/000056762.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2021.

ZITZKE, ÂNGELA. Reconciliação Divina, Humana e Planetária: o desafio do amor divino diante da crise existencial humana e ecológica. *HORIZONTE - Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião*, v. 7, n. 14, p. 62-92, 2019. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/P.2175-5841.2009v7n14p62/2593>. Acesso em: 27 fev. 2021.